Anno de 1841. Segunda Feira — 15 de Março, Num. 59.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAR.

Lua Cheia a 7 - as 11 h. e 14 m. daman.
Quart. ming. a 14 - as 11 h. e 55 m. da tard.
Lua Nova a 22 - as 11 h. e 59 m. da man.
Quart. cresc. a 30 - as 0 h. e 50 m. da man.

Mare cheia para o dia 15 de Março.

As 10 horas e 6 minutos da manhãa
As 10 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- Março 13.

		Comp.	Vendas
Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por 0/0 premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
" Ditas " " novas		14$100	14$500
" Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA -- Patacões brasileiros		1$690	1$710
" Pezos Columnarios		1$690	1$710
" Ditos Mexicanos		1$570	1$590
" Miuda.		1$440	1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 0/0	
Idem de letras deboas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par	
Cedulas de pequeno valor		1/2 0/0 a	1 0/0

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Henrique Rei -- Audiencia de Juiz de Direito da 2. vara.
16 Terça S. Cyriaco M. -- Relação e audiencia do Juz de Direito da 1. vara.
17 Quarta S Patricio Ap. da Irlanda. - Audiencia do Juiz de D da 3. vara.
18 Quinta S. Gabriel Arcanjo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
19 Sexta ✻ S. Jose Esposo de N. S.
20 Sabbado S. Martinho Arc. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
21 Domingo 4. da Quaresma S. *Bento* Ab.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 7. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco em 9 de Março de 1841.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcante.

Feita a chamada acharão-se presentes 22 Snrs. Deputados, faltando com causa participada o Snrs. Maciel Monteiro, Brito, Dantas, e Carneiro da Cunha, e sem ella os Srs. Manoel Cavalcante, Peregrino, Vieira de Mello, e Wanderlei. O Snr. Presidente abriu a Sessão, lida a acta da antecedente foi esta approvada.

Expediente: - o Snr. primeiro Secretario deo conta de hum officio da Secretaria da Presidencia, cobrindo dous da Camara Municipal da Cidade de Goianna, hum que acompanhava as Posturas Adiccionaes da Camará; outro a huma representacão dos habitantes da mesma Cidade, pedindo o estabelecimento de hum Curso de Preparatorios: foi a primeira Commissão de Posturas das Camaras, e a representação á Commissão de Instrucção Publica. De hum requerimento do Parocho da Freguesia do Ixu', pedindo medida Legislativa para haver a sua Congrua a qual lhe recusão pagar em consequencia do artigo 25 da Lei Provincial numero 87; foi a Commissão de negocios ecclesiasticos. De outro dos Professores de primeiras letras da Cidade de Olinda, pedindo que lhes seja concedida a mesma gratificação de 200U000 reis que no anno passado, foi dada aos desta Cidade para alugueis de casa; á commissão de ordenados.

Ordem do dia.

Entrou em discussão o artigo 6 do Projecto numero 7 do anno passado, com o artigo substituitivo do Snr. Aguiar, e additivo do Snr. Mavignier. O Snr. primeiro Secretario offereceo a seguinte emenda -- Elimine-se o artigo; e passando se a votação, cahio a emenda do Snr. primeiro Secretario, o artigo substitutivo, o artigo do Projecto, ficando prejudicado o additivo do Snr. Mavignier.

Ao artigo 7. mandou o Snr. Peixoto de Brito a seguinte emenda additiva -- Ficão tambem authorisadas a contractar com uma Companhia o estabelecimento do Cemiterio sob condicções rasoaveis, que serão approvadas pelo Presidente da Provincia -- o qual entrando em votação foi approvado com o artigo. Ao artigo 8. o mesmo Snr mandou a seguinte emenda - suprima-se da palavra - cujo - até o fim: a qual apoiada, entrando em votação foi aprovada com o artigo 9 mandou o mesmo Snr. Deputado o seguinte artigo. Ao artigo substitutivo - O Presidente da Provincia dará os regulamentos necessarios para este estabelecimento, que serão submettidos a approvação desta Assemblea - o Snr Mavignier o seguinte - Depois da palavra - obrigações - junte-se, e ordenados; e suprima-se desde - fica authorisado - até o fim: o mesmo Snr. mais a seguinte addicção - junte se mais, sendo tudo submettido a approvação da Assemblea Provincial. Apoiadas estas emendas, e passando-se a votação, foi approvado o artigo substitutivo, e tudo mais prejudicado. O Sr. Mello mandou a mesa o seguinte artigo additivo - A divida proveniente da construcão do Cemiterio será reconhecida divida Provincial, para amortisação da qual a Assemblea votara annualmente hum quantitativo. A obra será feita debaixo da inspecção do Presidente da Provincia, á quem serão as contas de trez em trez meses enviadas para o exame e approvacão. e publicadas pela imprensa; bem como o estado e progresso da obra nos mesmos periodos; alem das contas annuaes submettidas á Assemblea - S. a redacção. Este artigo depois de appoiado, e posto em discussão foi retirado a pedido de seo author, e substituido por outro do mesmo Snr. Deputado, quase igual com a seguinte alteração no principio - A divida que resultar da construcão do edificio, quando não sejão suficientes os fundos da Camara, e administração nos termos do artigo 7. será reconhecida etc. como no 1. Posto a votação este artigo foi approvado. Entrando em discussão o artigo 4. do Projecto, que tinha ficado adiado, o Snr. Meira mandou a seguinte emenda additiva - Depois das palavras -- seus suburbios - accrescente se, excepto os Principes, Bispos, Parocos, Conegos, Religiosos, Padroeiros, e Doladores das Capellas - a qual sendo apoiada foi approvada com o artigo 4.; e tambem o Projecto numero 7. para passar a terceira discussão. O Snr. Doutor Urbano mandou a mesa o seguinte requerimento com urgencia - Não tendo até o presente comparecido dez Srs. Deputados, havendo na casa somente quatre Supplentes, donde resulta comparecer diariamente hum pequeno numero, e não haver hontem sessão digo casa, o que por mais de huma vez pode repetir-se; requeiro que se chamem os seis immediatos em votos, chamando-se entre tanto os mais proximos, em quanto não chegão os que morão em grande distancia - apoiado o requerimento, entrou em discussao a urgencia, a qual foi vencida, e approvado o requerimento. E como desse a hora o Snr. Presidente dando para ordem do dia a continuação da de hoje, levantou a sessão as duas horas da tarde.

Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Vice-Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

Padre Joaquim Rafael da Silva, Secretario Suplente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, approvando a arrematação dos trabalhos da Capatasia da Alfandega feita por Thomé Pereira Lagos pela quantia de 1:250U reis mensaes.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para mandar despensar do serviço ordinario da mesma a Jose Gonsalves da Silva Bastos, Guarda da quarta Companhia do segundo Batalhão, por assima o requisitar o Administrador da Mesa do Consulado, onde o mesmo Bastos he empregado.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, communicando-lhe que attendendo a Presidencia ao q' lhe representou o Tenente da terceira Companhia do primeiro Batalhão da mesma Legião Antonio Joaquim Rabello Pessoa, lhe concedeu reforma no mesmo posto visto não poder por suas molestias continuar a servir.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para frectar uma embarcacão que leve mantimentos e outros objectos a Ilha de Fernando.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino da terceira vara do Civel, nomeando-o para presidir as rodas da primeira parte da sexta Loteria do Theatro, cujo andamento terá lugar no dia 15 do corrente.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessaõ em 13 docorrente.

Na appellacão civel do Juiso de Direito da Comarca das Alagoas, appellante o Reverendo Vigario Joaquim Jose Domingues da Silva, appellado Antonio Ribeiro de Moura, Escrivão Ferreira; se julgou pela reforma da sentanca appellada.

Nappellação civel do Juiso de Direito desta Cidade, appellante Marçalino Chameton, appellado Adolfo Scharamm, Escrivão Bandeira se julgou pela confimação da sentença de que se appellou.

Na appel civel desta Cidade, appel. Francisco da Cunha Machado, Appellado Francisco da Rocha Paes Barretto, Escrivão Ferreira; foi julgada, diserta a appellação interposta por o dito Rocha Paes Barretto, e reformada assim a sentença de que recorreo o Cunha Machado.

Os Embargos de Antonio Jose Pires oppostos ao accordão na causa de appellacão Civel em que lhe he parte Joaquim Jose de Santa Anna, Escrivão Chaves, forão despresados mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel desta Cidade appellantes Josefa Maria de Almeida, e sua filha, appellada Rosa Maria, Escrivão Posthumo, foi a sentença de que se appellou confirmada.

Na appellacão civel da Comarca da Fortalesa do Ceará, appellante Francisco Estacio Cavalcante, appellado Antonio Joaquim de Oliveira, Escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da sentenca appellada.

Os Embargos de Pedro de Moraes Magalhães na appellacão civel do Brejo da Area, em que lhe he parte Antonio Jose da Silva, Escrivão Bandeira; forão recebidos, declarando-se o acordão a respeito das custas do Processo.

Na appellação civel desta Cidade appellente Joaquim Maria Monteiro, appellado Jose Tavares Caju' Escrivão Rabello; se julgou pela confirmação da Sentença appellada.

Na appellacão civel desta Cidade, appellante João Francisco de Sousa Peixe, appellado Jose Higino de Mirando, Escrivão Bandeira, foi reformada a sentença de que se recorreo.

No recurso de revista, Recorrente João Alves de Sa, e Recorrido Amaro Rodrigues Pinheiro, Escrivão Chaves, se julgou contra o recorrente.

CORREIO.

O Brigue Escuna D. Pedro 2.° recebe a malla para a Bahia hoje (15) as nove horas do dia.

OBRAS PUBLICAS.

Propõe-se a arrematação os reparos do aterro do primeiro lanço da estrada do Sul, avaliados em Rs. 1:640U560.

Os licitantes são convidados a comparecerem devidamente habelitados de fiadores idoneos nos dias 16, 18, e 20 do proximo vindouro mez de Marco, em que terá lugar a dita arrematacão nesta Repartição, aonde estão patentes todos os dias uteis as horas do expediente a indicacão, e o orçamento das obras, e as condições com que hão de ser arrematadas.

Inspecção das obras publicas 27 de Fevereira de 1841.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 do corrente.

Illm. Exm. Snr. -- Das partes hoje recebidas, consta somente que forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife o preto Francisco, escravo de João Patão, por se achar pronunciado no juiso da segunda vara do crime por furto, e pelo Sub-Prefeito desta Freguesia, Jose Francisco Furtado, branco, por denuncia de Jose Antonio Guimarães, seo fiador, de querer fugir, estando na primeira vara do mesmo Juiso por crime de armas defesas; forão ambos remettidos para a Cadeia.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem preso pelo Sub-Prefeito desta Freguesia o pardo Manoel Francisco da Silva, por ser comvente no assassinio feito por Antonio Francisco em Manoel Joaquim da Silva na noite do dia 22 do mez proximo passado no lugar da Embiribeira; e pela primeira Patrulha do districto das cinco Pontas o pardo Pedro, escrado de Raimundo da Cunha e Silva, por estar vendendo um cavallo furtado, o qual deixou de ser aprehendido, por ter elle antes mandado para os Affogados; forão detentos no Callabouco.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 13.

Illm. Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-prefeito da Freguesia do Recife, os pardos Antonio Jose dos Santos, e Antonio Jose Gomes, este por ter insultado a um Taberneiro, ameacando-o com uma faca de ponta, ser de pessima conducta, e indigitado em crime de morte, e aquelle por ter dado uma bofetada em outro pardo, escravo do Capitão Moraes, lançando-o sobre a lama, sem ter sido provocado; forão detentos no Callabouço para melhor averiguação.

O mesmo Sub-prefeito participa mais que hontem pela manhã em o lugar de Fora de portas do lado da maré pequena por detraz de um tanque d'agoa apparecera enforcada em uma corda, que havia prendido em um páo que encontrara, e fincara no fundo do oitão de sua casa a preta de nome Anna, escrava de Jose de Mello Souza e Andrade; e que á noite fora assassinado com uma facada no dito lugar, em o beco, junto a Igreja do Pilar, o Indio Pescador Vicente de tal pelo pardo Antonio Luiz Dias, conhecido por Patrão, morador no mesmo lugar de Fora de Portas, o qual, e tendo sido logo perseguido, não foi encontrado, e por isso deixou de ser capturado.

Das Partes hoje recebidas consta que hontem não occorreo mais novidade.

MUTILADO

Communicado.

O escandaloso trafico de certos desalmados, que deraõ em atravessar todo o gado, que he destinado para o mercado, com o maior prejuizo do publico, que está comprando a carne (genero de primeira necessidade) por hum alto preço nunca visto, deve de despertar a solicitude do Governo da Provincia, ou de qualquer outra authoridade, a quem por ventura possa competir remediar o mal, a fim de acabar com o injusto gravame de hum monopolio tão odioso, e prejudicial a todas as classes da sociedade. E pois o objecto he da maior importancia, cumpre igualmente que as pessoas de saber e experiencia concorraõ com o seu contingente para a extirpação de hum trafico vil e deshumano.

Não ha nada por certo mais louvavel, que o desejo de fazer fortuna, e adquirir distincção entre os homens; mas he mister que esse desejo, ou ambição, como lhe queiraõ chamar, que he o movel da industria humana, e a quem se devem os progressos da civilisação, se contenha dentro dos limites da razão, á qual incumbe ao homem sujeitar todas as suas acções. Guardados estes limites, fica salvo o principio de que a qualquer deve ser livre o exercicio e a disposição de suas faculdades pessoaes e de seus fundos, porque por via de regra cada hum he o juiz competente dos seus interesses, ou, para me exprimir em phrase vulgar, "mais sabe o tolo no seu, que o avisado no alheio." Todas as vezes pois que os individuos empregaõ os seus esforços, ou dispoem de seus fundos de hum modo, que em nada prejudicaõ aos outros, deve ser vedada á Authoridade toda a intervenção, que não seja a de proteger a cada hum no livre exercicio de suas faculdades e bens, e assegurar-lhe o que he seu, o que lhe custou o seu trabalho, mantendo religiosa e inviolavelmente o principio do 'meu' e 'teu', que as mesmas tribus selvagens não desconhecem.

Ora se os individuos só podem empregar legitimamente o seu trabalho e fundos no que não he nocivo aos outros, como arrogarem-se alguns o monopolio da compra do gado para vender-se a carne por hum preço exorbitante? Porque razão huma companhia de atravessadores, e onzeneiros se ha de locupletar ás expensas do consumidor e do productor; daquelle, vendendo-lhe a carne por mais do que he justo, e do productor, comprando-lhe fraudulentamente o gado por menos do que vale? Nem se pense que este ganho uzurario seja hum augmento de riqueza para a Provincia: o que realmente se dá neste caso he o traspasso da riqueza de huns para as algibeiras de outros, o que perde o productor e o consumidor passa para os atravessadores, e por conseguinte não ha nenhum accrescimo de riqueza, porque esta só apparece com a criação de huma utilidade nóva, ou de hum valor novo. Por tanto receber dos outros mais, do que vale o objecto, que se lhes dá em troca, não he por certo produzir riqueza, porém sim furtar, e não sei que o furtar seja hum dos meios de augmentar a riqueza publica. Conhecida pois a injustiça manifesta, e lezão enormissima, que fazem ao Publico os atravessadores de hum genero alias da primeira necessidade, forçoso he que se empreguem todos os meios, que forem conducentes ao fim de fazer cessar hum flagello, que nos assola, e que se torna tanto mais insupportavel, quanto a elle presentemente está unido o alto preço da farinha de pao, que he a base do alimento da nossa população, e que tambem merece alguma attenção da parte do Governo.

Pelo que respeita á carestia artificial da carne, parece-me que o meio de dar cabo della he taxar o preço da carne, procurando o termo medio entre o alto e o baixo preço, porque ella justamente se pode vender, e pôr em arrematação por tempo certo o supprimento do mercado. A taxa assim estabelecida offerece ao consumidor a vantagem de comprar a carne por hum preço invariavel, e compensa aos contractadores a perda, que possão ter na differença da taxa ao alto preço necessario, attenta a estação, e difficuldade do transporte ou conducção do gado. Sou por via de regra inimigo das taxas, mas tambem conheço a necessidade de ceder do rigor de hum principio, quando as circunstancias o exigem, e nunca serei de opinião que se sacrifique tudo para salvar hum principio, que posto que verdadeiro, todavia está sujeito á excepção, e a alguma modificação segundo o caso occorrente. Em hum paiz, onde os capitaes disponiveis para qualquer empreza, que offerecem mais lucros, que os ordinarios, e onde a competencia entre os emprehendedores de industria, he escusado pôr legalmente o preço ás coisas de venda, porque o comprador, a não ser algum estupido, comprará pelo seu justo preço o que precisar. Então o "laisser faire" deve ser a regra inalteravel da Authoridade administrativa. Mas quando as circunstancias do paiz são outras, quando os capitaes são poucos, e esses mesmos dedicados a certos empregos industriaes, e seus dónos não pódem, ou por falta de genio emprendedor não querem transferi-los para outros empregos, e hum genero de primeira necessidade he monopolisado, como presentemente a carne, he mister que a Authoridade acúda aos consumidores, ou aos interesses da maioria, não deixando o preco de tal genero ao arbitrio de meia duzia de ambiciosos iniquos, que só querem enricar, géma quem gemer. A taxa pois neste caso he justa e necessaria, e bemfazeja a intervenção da Authoridade. Quanto ao contracto da carne talvez se diga que para extinguir o monopolio se vai estabelecer hum privilegio em favor de certa classe de individuos. Mas porque se ha de recusar hum privilegio, que redunda em beneficio do publico? Que odiosidade póde ter hum privilegio de tal natureza, hum privilegio que extíue o preço subido da carne, e que o reduz ao seu livel natural, sem que delle provenhaõ lucros extraordinarios para os contractadores? Supponhamos que durante seis mezes do anno a carne se não póde vender por menos de 2560 a arroba, e nos outros seis mezes por menos de 1920: se os contractadores se obrigarem a vender todo o anno a carne a razão 2240 a arroba, onde estão esses lucros exorbitantes? Onde está o odioso do contracto? Mas poder-se-ha dizer que havendo a taxa he escusado o contracto. Porém se reflectirmos que a taxa por si só torna-se inteiramente illusoria, não havendo quem esteja obrigado a supprir de carne o mercado, nos convenceremos da necessidade absoluta do contracto. Porquanto se os atravessadores, para burlarem a taxa, e poderem continuar o seu trafico infame, suspenderem, basta que seja por alguns dias, o provimento do gado, que requer o consumo do povo, e não houver por conseguinte nenhuma carne nos açougues, não nos veremos por ventura na rigorosa necessidade de comprarmos a carne particularmente, e ás escondidas, e talvez por hum preço muito mais alto, do que d'antes se vendia? Parece-me que esta razão não tem replica, porque a respeito de hum genero de necessidade a privação total he hum mal maior, do que a carestia. Por tanto a taxa sem o contracto he huma verdadeira burla, e por outra parte o contracto offerece a inquestionavel vantagem de acabar com o atravessamento do gado, pois que os contractadores terão nas feiras agentes, que inutilizaraõ toda a tentativa, que a tal respeito possa apparecer. Aqui só o que ha a recear he o monopolio dos contractadores para com os vendedores do gado, mas persuado-me que este inconveniente se póde tambem remediar, e talvez o remedio seja taxar igualmente cada rez, segundo o preço porque ella justamente se póde vender. Estou certo que em França o trigo he taxado, e porque se não fará o mesmo ácerca do gado?

Tenho exposto brevemente as minhas idéas ácerca de huma materia, que reclama toda a attenção da Authoridade, e se ellas não forem approvadas, estimarei que haja quem apresente melhores, e que este meu communicado sirva de incentivo a outros, que tem mais luzes e experiencia, do que eu.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Secretaria Geral -- Primeira Repartição.

Querendo dar publico testemunho da Minha Real Clemencia para com os Meus Subditos que illudidos, e arrastados ao crime foraõ instrumento das tentativas, e dos movimentos revolucionarios, que tiveram lugar na Capital em a noite de onze para doze de Agosto ultimo; -- em vinte e sete do dito mez na Cidade de Castello Branco; -- e no primeiro de Setembro em Portalegre: Hei por bem ouvido o Conselho de Ministros, e usando da attribuição que Me confere a Constituição Politica da Monarchia no Artigo oitenta e dous, paragrapho onze, Decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam amnistiados para mais não serem perseguidos, e se impôr perpetuo silencio nos respectivos processos, aquelles Portuguezes, que illudidos, e arrastados ao crime, foram instrumento das tentativas, e dos movimentos revolucionarios da noite de onze para doze de Agosto ultimo na Capital -- de vinte e sete do dito mez em Castello Branco -- e do primeiro de Setembro em Portalegre.

§. unico. São exceptuados para não gosarem do referido beneficio, e contra elles terem logar os procedimentos legaes pelos crimes de insubordinação, sedicção militar, e deserção, os Officiaes Militares, que em menoscabo de seus muito sagrados deveres, da honra, e fidelidade do Exercito e da Armada, se collocaram á frente das sobreditas tentativas e movimentos revolucionarios, ou nelles tomaram parte. Os Ministros e Secretarios d'Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezeseis de Dezembro de mil oitocentos e quarenta. -- RAINHA. -- Conde do Bomfim. - Rodrigo da Fonceca Magalhães. - Antonio Bernardo da Costa Cabral. - Florido Rodrigues Pereira Ferraz.

(Diario do Governo de Lisboa)

Londres -- Acredita-se geralmente que haverá uma modificação no gabinete portuguez pouco depois da prorogação das Côrtes. O paço parece nutrir esperanças da restauração de Christina na Hespanha por intervenção da França; e neste caso favorecerá uma modificação no sentido "ultra cartista." Se, pelo contrario, o partido dominante na Hespanha consegue manter-se no poder, o receio d'uma revolução em Portugal fará com que a Côrte procure formar um ministerio de coalição, e chame ao poder os 'Chefes setembristas.' Assegura-se que o Snr. Magalhães será mandado a Roma na qualidade de embaixador, em consequencia de ter o visconde da Carreira recusado aceitar estas funções. Os Hespanhoes parecem dispostos a favorecer um movimento em Portugal. O estado da questão do Douro lhes fornece um pretexto para executar seus planos a respeito d'aquelle reino.

(Morning-Chronicle.)

HESPANHA.

Intrigas para operar uma contra revolução na Hespanha.

Pariz -- Falla-se muito de uma nova combição dynastica para o throno e familia real da Hespanha. D. Carlos renunciaria suas pretenções em favor de seu filho, o qual casaria com a rainha Isabel, reconhecendo ao mesmo tempo que elle sobe ao throno em consequencia dos direitos de sua esposa. No emtanto, a ordem e tranquillidade se restabelecem na Peninsula. (Constitutionel.)

-- A questão hespanhola preoccupa as folhas inglezas, as quaes, pela primeira vez, desde a entrada de M. Guizot no gabinete francez, censuraõ o procedimento d'este homem de estado.

O Sun diz que M. Guizot, que "não quer guerra com as grandes potencias, desejára lisongear a vaidade nacional, compensando por uma actividade funesta no sul, o papel passivo que faz representar á França no norte." (Temps.)

-- Escrevem de Bordeos:

" Falla-se muito no mundo politico de uma carta autographa, dirigida por Maria Christina a seu irmão D. Carlos, a fim de solicitar o apoio d'este principe para operar na Hespanha a restauração da monarchia, por meio de um casamento que realisaria os ultimos votos de Fernando 7. e a sancção da lei salica.

" Assegura-se que o Sr. Zea Bermudez entra n'este plano politico, cuja realisação reuniria hoje os carlistas e os moderados contra a revolução e a anarchia, ficando com tudo excluido d'esta alliança o partido inquisitorial

" Dá-se como certo que cartas autographas do marechal Espartero, dirigidas a Rainha Christina pouco antes de sua partida de Madrid para Barcelona, serão publicadas brevemente. Estas cartas, segundo se diz, compromettem gravemente o Duque da Victoria, o qual teria n'ellas declarado á Rainha Governadora que podia contar com seu apoio para restabelecer o Estatuto Real."

(Idem.)

(Gazeta Com. da Bahia de 3 do corrente.)

NOTICIAS DO RIO DA PRATA.

As folhas que recebemos de Montevidéo pelo paquete inglez entrado hoje, alcançaõ somente hum dia mais que as anteriormente recebidas, e nada contem de importancia: porem somos amplamente indemnisados pelas folhas de Buenos-Ayres, que alcanção até 21, e não só referem os importantes acontecimentos de duas novas victorias obtidas pelas armas de Rosas sobre as tropas de Lavalle e La-Madrid, mas tambem trazem a notavel mensagem do poder executivo á honrada sala dos representantes, da qual já temos dado noticia pelos pequenos e desfigurados extractos feitos pelas folhas de Montevidéo, mas que agora transcrevemos na sua integra, á excepção do topico - financas -, que omittimos por muito árido e prolixo. A curiosidade dos leitores não ficará illudida, se percorrerem com attenção essa peça official.

Rosas havia instado de novo para a sua substituição, visto ter expirado o ultimo termo da prorogação da sua autoridade, porem a representação nacional recusou-se a essa repetida sollicitação, com os mesmos fundamentos com que anteriormente o havia feito, isto he, que nas circunstancias actuaes da Confederação, perigaria a causa publica com semelhante medida.

Nada mais havia occorrido de notavel; mas pelos factos mencionados se reputava, tanto em Buenos-Ayres, como em Montevidéo, consolidada a causa sustentada pelo governador Rosas e aggredida por Lavalle e seus sequases; o que sabemos, alem de outras communicações, pelo nosso correspondente, sempre imparcial, cuja carta tambem deixamos transcripta.

Oribe occupava-se na pacificação das provincias, em que ainda havia facções em armas contra a causa unitaria; mas Rosas continuava a preparar forças para invadir o Estado Oriental, e alli esforçar-se o governo por se predispor para a resistencia. Entretanto, os mesmos partidistas de Rivera estavão no maior desanimo, á vista da successão de victorias dos generaes de Rosas, e da circunstancia decisiva de não ter em seu favor a armada e ouro francez, que na outra invasão batalhárão contra Echague, nem os artilheiros francezes para defender as muralhas de Montevidéo. Em resultado de tudo isto, a autoridade de Rivera julgava-se quasi expirante.

(Do Despertador.)

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Cançado de ouvir fallar na reforma dos Empregados da Inspecção do assucar, e algodão, que dizem serão substituidos pelos Guardas do Consulado, resolvi-me a dizer alguma couza a tal respeito. Entendo, que o Exm. Sr. Presidente da Provincia cumprio restrictamente com o seo dever quando no seo relatorio á abertura da Assemblea Provincial tratou desta materia, mas nem por isso S. Ex. deixará de conhecer em sua consciencia que ditos Guardas não são pessoas aptas para qualificarem taes generos, porque nenhum conhecimento, uzo, e pratica delles tem, e são tirados de classes mui differentes das que podem ter os quezitos, e conhecimentos precizos para dito fim. Se a mais de hum Seculo, e quando todos jaziaõ nas trevas, e na escuridão sempre taes generos, que constituem a riqueza da Provincia foraõ attendidos, e julgados por individuos distinctos, escolhidos, e interessados no bem, e justiça da Agricultura, e Commercio, recahindo sua escolha em hum Agricultor, e hum Negociante de probidade, reprezentação, e capacidade, como no Seculo das luzes se pretende entregar a fonte da riqueza da Provincia ao arbitrio de Empregados dependentes sem o devido criterio, e o conhecimento necessario para decidir das fortunas alheias? Parece, Srs Redactores, que attendendo a importancia deste negocio a nossa Illustre Assemblea Provincial tomando-o em consideração conscienciosamente resolverá com aquella justiça, que exige o presente caso a não querer de huma vez precipitar os Agricultores, que suposto não tenhaõ sido favorecidos pelos actuaes Inspectores todavia muito confiavaõ na justiça, e rectidão com que seos generos eraõ classificados por pessoas peritas conscienciosas honradas, independentes, e conhecedores da materia. Emfim, Srs. Redactores, se tal acontecer devemos ficar certos, que a classe dos Agricultores nesta Provincia nada val, e nenhuma conciderаção merecem; e neste cazo devem todos elles de huma vez deixarem-se de encaxar os seus assucares, e sim remette-los para a praça em sacos para se livrarem de tantas vexações, e prejuizos; porquanto desta forma economizaõ o importe do Caixão, a despeza de marcas de fogo, pezos, repezos, balanças, amostras &c. e livraõ se de inspecções arbitrarias, suspeitas, aprehenções, tomadias, e finalmente dos Regulamentos, que impoem todas estas penas, e para maior vexação a pena, e infamia de contrabandistas. Srs, Redactores, diguem-se inserir no

seu jornal esta minha simples correspondencia, com o que muito obrigarão ao

Fabricante Amigo de seus Collegas.

RIO DE JANEIRO 6 DE FEVEREIRO.

Londres	30
Pariz	320
Hamburgo	600
Ouro em b. 22 qq.	133 134
Dobroens hespanhoes	26$900 27$000
,, da patr. .	26$800
Pesos hespanhoes .	1$730
,, patria . . .	1$680
M. 6$400 v. . . .	14$750 14$900
M. 6$400 novas .	14$200 14$300
M. 4$000 . . .	8$100
Prata	73 73 115

(Do Despertador.)

LOTERIA DO THEATRO.

Hoje no lugar do costume andão as rodas da 1. parte da 6. Loteria, a favor das obras do Theatro.

LOTERIA DO SEMINARIO

Achão-se á venda os Bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria no; Recife rua da Cadea loja do Snr. Vieira cambista, em S. Antonio na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, e na Boa-vista botica do Snr. Moreira, defronte da Matriz; e breve se annunciará o dia do andamento das rodas.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Hoje pelas 10 horas da manhãa haverá reunião dos Srs. Accionistas, na rua Nova, 1. andar da caza D. 26, em que se acha o Gabinete Litterario; a fim de lhes serem apresentados os trabalhos dos Srs. Engenheiros Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, e Major Pedro d'Alcantara Pellegarde; de se proceder a eleição de novo Conselho, &c. -- O 1. Secretario Bento Fernandes de Barros.

COMPANHIA JACARATINGA.

Junta dos Accionistas da Companhia de Serraria Jacaratinga será feita na caza dos Srs. Alexandre Mackay & C., terça feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no 2. andar.

Avisos Diversos.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsichore, convida aos socios da mesma a reunirem-se no dia 17 do corrente, pelas 7 horas da noite, a fim de tractar-se de objectos interessantes a mesma Sociedade.

☞ João Baptista de Araujo Gomes, pretende retirar-se para o Porto com toda a brevidade, a tractar de sua saude; e por isso aviza as pessoas de quem tem penhores em seu poder, os venhão tirar no prazo de 10 dias contados da data deste, na falta os venderá para se pagar.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 11 do corrente precizar de um Sacerdote para Coadjuctor de uma Freguezia, distante 18 legoas, queira declarar o logar da dita Freguezia, e onde é, e tambem o Parocho da dita Freguezia quem é, e onde nesta praça se deve procurar, para tractar do negocio.

☞ Os Credores de Francisco Nunes Correia, são convidados novamente a remetter seus titulos, e a justificar suas contas no escriptorio da caza de Adour & Companhia, na rua da Cruz, D. 11, para poderem receber seus respectivos dividendos do dia 20 do corrente em diante.

☞ Aluga-se um preto bastante forte para armazem de assucar, do que tem pratica: na rua do Queimado, loja D. 7.

☞ Acha-se no engenho Contendas, freguezia de N. S. da Escada, Commarca de S. Antão, de que é proprietario Luiz Barbalho de Vasconcellos, um escravo fugido pertencente aos erdeiros dos fallecidos Joze Barboza Canello, e de sua mulher D. Felicia, moradores que forão nas trez Alagoas, freguezia do Curato do Bom Jardim, diz que os Srs. moços morrerão no sertão de dentro, que não sabe o logar, nem os connece: quem for seu legitimo Sr. o poderá procurar no dito engenho, não se responsabelizando o annunciante pela fuga do dito escravo.

☞ Traspassa-se o arrendamento por dois annos de um famozo citio em distancia de menos de meia legoa da praça, com boa caza para grande familia, bastantes arvores de frutas, boa baixa de capim, e com sufficiencia de ter algumas vaccas de leite: quem pretender, dirija-se a esta Typographia, que se dirá com quem se tracta.

☞ Querem-se vender duas moradas de cazas terreas, sitas na rua da Gloria da Boa vista da Cidade do Recife D. 55 e 56 e ignorão-se seus terrenos se são ou não livres de foro, por isso que ditas cazas são avidas e possuidas por titulo de uma herança: se alguem tiver direito ao sollo das mesmas cazas, faça o favor apparecer na rua Nova, em casa de Joze Maria da Costa Carvalho, com loja de louça fina, lado da Conceição, para aver os foros e ter a preferencia da Lei; isto deverá ser no termo de 5 dias, sobre pena de que não apparecendo o actual possuidor passará a fazer venda das referidas cazas como livres de foro, visto que a muitos annos não se conhece dono dos referidos terrenos.

☞ Aluga-se o 3. andar da caza da rua do Queimado D. 7, o qual tem bastantes commodos, salla forrada, e com um grande sotão: quem o pretender, dirija-se a loja da mesma caza.

☞ Os Srs. que assignarão, e apartarão bilhetes da 1. parte da 6. Loteria do Theatro, na loja de Manoel Alves Guerra, rua Nova D. 6, queirão fazer o favor de os ir buscar, antes da Loteria principiar a correr, aliás serão vendidos ou entregues ao Thezoureiro: e para que não hajão duvidas se faz o presente.

☞ Continua-se a dar dinheiro a premio, com boas condições, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, e firmas que agradem: na rua das Trinxeiras D. 9. Na mesma caza se vende a obra de -- mil e uma noite, com 36 gravuras, e por preço commodo.

☞ Preciza-se de uma ama boa de leite: na pracinha do Livramento, loja do Burgos D. 1.

☞ Paulo Joze Alves da Silva, comprou por conta de Joze Teixeira da Cunha, meio bilhete n. 1072 da 1. parte da 6. Loteria a favor das obras do Theatro publico desta Cidade.

☞ O terceiro andar do sobrado D. 11, na rua Nova, muito fresco, e do lado do sul: os pretendentes dirijão se a loja do mesmo.

☞ Não se tendo vendido o resto dos bilhetes da rifa do Forte pianno, rasão porque não pode hoje 15 do corrente, como se tinha anunciado, e correrá impreterivelmente com a 2. parte da 6 Loteria do Theatro; por isso os amantes deste jogo hajão de concorrer com a compra dos bilhetes, os quaes se achão a venda nos lugares já annunciados.

☞ Joaquim do Rego Pereira, faz sciente ao publico que pretende ir a Ilha de S. Miguel, a tractar de seus interesses, deixando a Administração de sua caza de negocio entregue ao seu socio caixeiro Antonio Domingues d'Almeida Passos, a quem todas as pessoas que tiverem transacções com o annunciante, se poderão dirigir em sua ausencia ao dito seo socio, o qual fica munido de poderes para satisfação de seo credito.

☞ Troca-se um rico Oratorio de jacarandá com molduras douradas, com differentes Imagens, e todas com aparelhos de prata, e ouro, com toda a decencia para celebrar-se Missa; assim como se vende uma lampada de prata com suas correntes, obra do porto; e bem assim um molque crioulo, de idade 14 annos, bem parecido, e sem achaque: na rua da Paz, que fica por detraz da rua das Flores, na quinta caza terrea das novas, que se fizerão, a qual tem defronte da rotula um pilão de pedra.

☞ Quem precisar de uma ama parda, solteira, livre e desempedida, para serviço de portas a dentro de uma caza de homem solteiro, ou cazado de pouca familia; dirija-se a rua d'Agoas-verdes, D. 17, que achará com quem tractar.

☞ Quem quizer ropa lavada e engommada, por preço commodo; e tambem ensinão-se escravas a engommar por comodo preço. as pessoas que quizerem, dirijão-se a rua das Agoas-verdes, sobrado d'um andar D. 6.

☞ A pessoa que annunciou querer um Cravo; sendo ainda queira, dirija-se a rua do Livramento, D. 25, que achará com quem tractar; assim como da se uma porção de entulho a quem o queira ir tirar o em um quintal.

☞ A pessoa que tiver pés de craveiros amarello, rocho e de outras qualidades, querendo vender, annuncie sua morada para ser procurada.

☞ Offerece-se para caixeiro de loja ou rua um moço branco brasileiro, que tem bastante pratica de negocio, pois a tem desde a idade de oito annos, até hoje, que conta 16, pouco mais ou menos, e tambem pode servir para caixeiro de escripta, pois escreve muito bem. Quem de seu prestimo se quiser utilisar, annuncie para ser procurado: adverte que só quer arrumação nesta praça, e dá pessoas que afiancem a sua conducta.

☞ Fazem-se com toda a brevidade cazacas de panno preto a 28U rs., calças de dito dito a 14U rs, coletes de veludo preto a 8U rs., ditos de setim preto a 5U, na loja do Alfaiate no aterro da Boa-Vista, de Manoel Joaquim Venancio de Souza.

☞ Precisa-se comprar uma serpentina de estanho, que não seja muito grande: no aterro da Boavista, botica D. 40.

☞ Alugão-se escravos para todo o serviço de campo, por preço commodo, e até se engajão por tempo certo: no Poço da Panella, venda da coxeira.

☞ Precisa-se de um official de Pharmacia, ou de algum menino que já tenha alguma pratica; no atterro da Boavista, botica de Joaquim José Moreira, D. 40.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO. o Brigue Portuguez Flor de Beiriz, sáe impreterivelmente no dia 23 do corrente; ainda recebe alguma carga; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão, ou a seu consignatario Manoel Francisco Pontes.

Leilão

☞ Que fazem James Cockshott & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento das ferragens mais finas, que tem sido importadas neste paiz, terça feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem defronte do trapiche novo.

☞ Que faz Hermano Mehrtens, por intervenção do Corrector Oliveira, de uma boa receita de Trastes novos muito a moderna, chegados proximamente d'Hamburgo, consistindo principalmente em Mezas de jantar, ditas para jogo e carteiras, para Escritorio, mòxos para dito, carteiras portateis, bandejas riquissimas &c.: Quarta -- feira 17 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem na rua da Cruz 1. andar.

☞ Que faz o Corrector Oliveira, de grande porção de Trastes todos de muito bom gosto, e utencilios de cosinha, da excellentemente mobiliada caza onde residio um negociante estrangeiro, ha dias retirado para a Europa; de mais dois carrinhos lindos e quazi novos, e alguns Escravos habilidosos: Quinta -- feira 18 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no sitio do Snr. João dos Santos Porto, no Manguinho -- papaterra.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortu a Typografica, da Loteria do THEATRO, que corre impreterivelmente no dia 15 do corrente ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ Dois famosos bicudos; no armazem de louça, na rua Nova, D. 21.

☞ Uma canoa que carrega mil tijollos de alvenaria grossa, em bom uzo, e bem construida, e uma dita com 37 palmos, por abrir: e um oitante com sua caixa em bom estado; na rua da Praia, Serraria de Antonio Dias da Silva Cardial.

☞ Um moleque de idade de 12 annos, pouco mais ou menos; no sobrado de um andar defronte da ribeira da farinha.

☞ Uma cabra bixo, com bom leite; na rua Nova, D. 20.

☞ Uma molata mossa, que sabe cozer, engomar, e fazer renda; na rua da Cadeia velha, na loje do Snr. Joaquim Jose de Mello.

☞ Por percisão um escrevo de angolla, de idade 16 annos, por 370.000 reis; no patio da Penha caza de tres portas verdes, junto a um terreiro.

☞ Um moleque de idade 13 annos, muito esperto, com principio de alfaiate; uma escrava boa cozinheira, engoma, e faz varias qualidades de doces; uma dita de 18 annos, coze chã, e engoma lizo, na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Theatro, na rua do Queimado, D. 13.

☞ Um moleque crioulo official de pintor, e cozinheiro; e uma escrava crioula, custureira, engomadeira, optima rendeira, e cozinheira; lava de sabão, e varrella, vende todas as qualidades de vendas, e muito diligente para todo serviço de uma casa; na rua das Cruzes, D. 10.

☞ Ou troca-se por um moleque lindo mesmo boçal, uma por negra dos quitandeira na praça da união loja, D. 11.

☞ Um preto do gentio de Angola, muito bonita figura, de idade de 18 a 19 annos; na rua do Collegio, D. 5.

☞ Um famoiso grande com quatro Vidros, e muito bem feito; no aterro da Boavista, venda D. 39.

☞ Um almofaris de bronze de bom tamanho; na rua do Rosario estreita, Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Na rua Nova, D. 4, defronte do oitão da Matriz, uma carteira, e o seu moxo, d'amarello.

☞ Charutos da Caixoeira da melhor qualidade, e de todos os tamanhos, vindos da Bahia pelo ultimo Navio, em porções, e a retalho: na rua do Livramento, D. 13, e patio do Collegio, D. 10.

☞ Tres lindas mulecas recolhidas, sem vicios nem achaques, de idade 14 a 15 annos; tres escravos de nação idade 18 a 20 annos; duas escravas engomadeiras, cosinheiras, de boas figuras, e não são viciosas; dous pretos por 600U000 rs., idades 22 a 25 annos pouco mais ou menos; um lindo muleque, idade 12 annos, de boa conducta; e um mulato, bonita figura, e optimo para pagem: na rua das Agoas-verdes D. 18.

☞ Uma escrava de angola, moça, sem deffeito, engomma, liso, e cosinha mais que o diario de uma casa; na rua da S. Cruz casa D. 14 lado da ribeira ao ir para S. Gonsalo, do meio dia as 2 horas, ou a noite.

Escravos Fugidos.

☞ No dia 2 do corrente fugio um escravo de nome Joze, nação Cassange, e aparenta ter 28 a 30 annos de idade, baixo, e grosso do corpo, e nas mãos mostra ser amassador, levou ciroula, e camizas de algodão, tudo novo, e uma troxa de roupa, e chapeo do mesmo escravo, desconfia-se ter hido para o Curato do Bom Jardim, aonde he cazado; quem o pegar leve-o a rua Nova, padaria D. 16, que será generozamente recompensado.

☞ Pede-se encarecidamente a todas as autheridas policiaes e capitães do campo, hajão de aprehenderem o preto por nome Paulo meio boçal, com os signaes seguintes, vestido com camiza e calça de estopa, estatura regular, grosso do corpo, barbado, com os pés grossos, e com sarnas, tem uma unha do dedo polegar do pé levantada para cima, tem tambem no peito uma marca como um aro de uma thesoura, e muitos talhos nas costas, e algumas sarnas; desappareceo na noute do dia 12 levando um taxo, supõem-se ter sido desencaminhado; quem o aprehender leve-o na Camboa do Carmo casa, D. 6, que será generosamento recompençado.

Movimento do Porto

CONTINUAÇAO' DAS ENTRADAS DO DIA 12.

BAHIA; 8 dias, o Brigue Sueco Julia, de 300 tonel., equip. 11, Cap S. Svensson, carga lastro, a Mc. Calmont & Companhia.

RIO DE JANEIRO; o Brigue Inglez Helen, Cap. Thomas Taylor, de 191 tonel, equip. 9, carga lastro, a Mc. Calmont & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

NEW-YORK; Barca Americana President, Cap R. C. Kikes, com a mesma carga.

NEW-YORK; a Galera Americana Triad, Cap. Knachase; carga a mesma que trouce.

PARAHIBA; o Brigue Sueco Julia, Cap. Svenssow, carga lastro.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 13.

BAHIA; com 7 dias, o Hiate Brasileiro Flor das 2. Laranjeiras, Cap. Jef Aragão, de 50 tonel., equip. 8, carga differentes generos, a Joaquim Domingues de Souza.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

AMSTERDAM; o Brigue Dinamarquez Ottomaz, Cap. G. Lelgreen; carga assucar.

POS SCRIPTUM.

Recebemos o Despertador té 17 do passado, que não dá novidade alguma na Corte, e mais provincias do Sul -- No lugar competente deixamos copiado as noticias do Rio da Prata, e o estado monetario da praça do Rio de Janeiro; unicas couzas que nos interessem.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	#	15#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Aguarraz	Spirit of turpentine		1#000	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#000	1#150	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	#	6#500	Bl.	8#000	Bl.	
Alfazema	Lavander	4#000	4#800	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	#	32#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	#	4#700	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	#100	#120	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoas doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000	4#500	Ar.	4#000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	#	#120	Lb.	10#040	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240	#380	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#	#120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	#540	#720	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	#	8#000	Ql	6#400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	#	#		1#440	Ar.	Nb
,, ,, Nacional		11#000	12#000	Sc			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	#	3#000	Gl	200#000	Pp.	F.
,, de Portugal	,, Portugal	#	3#000	G.	200#000	Pp.	F.
,, de Peixe	Whale oil		#760	,,			
BACALHAU	Codfish	11#100	11#500	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#500	#600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour barrels	#	1#300	ũa	#600	ũa	P.
,, ,, abatidas	,, shooks	#	1#000	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	#	1#600	Ar.	#640	Ar.	Ab
Bezerros Francezes	Calf skins, French	30#000	36#000	Dz.	32#000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	#	5#000	Br.	3#200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	#	12#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	#	10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8#000	9#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	#	6#000	,,	1#600	,,	
Bolachinha	Crackers		4#500	Bl.	4#000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	16#000	18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England		20#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	#	19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	#	19#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffé	Coffee	4#500	4#800	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2#000	2#600	,,			,,
,, ,, de Montevideo	,, Montevideo	2#240	2#600	,,	1#600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	#	20#000	B	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	#	28#000	,,	3#000	,,	
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French col.	20#000	21#000	Dz.	14#000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	#	12#000	To.	12#000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	#	#650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800	#820	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	#	2#150	,,	1#000	,,	Ab
,, perola	,, Pearl	#	2#000	,,	1#200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	3#600	4#000	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	#	4#500	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	12#000	13#000	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lencol	,, Sheet	13#000	14#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	#	16#000	,,	15#000	,,	
Cobre para caldeireiro	Braziers copper	#	#580	Lb	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#	#550	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#	#600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	#	1#500	Ar.	1#400	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4#200	4#400	ũa		Fa.	Ab
Esteira	Bagging	#	#70	ya	#160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	#	5#000	Ar.	3#200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	#	#380	Lb.	#300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	13#000	17#000	Ba.	16#000	Ba.	Eff
,, velha	,, old ditto	#	#	,,	,,	,,	Nt.
,, Franceza	,, French	#	19#000	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	#	#	,,	,,	,,	
,, Baltico	,, Baltic	#	#	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	9#000	12#000	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	#	19#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	#	9#000	Cx.	8#000	Ql.	Ab
Foice de roça	Hedging bills large		#440	Ql.	#400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small		#240	ũa	#300	ũa	
Fio de vella	Twine sail maker	#400	#440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000	10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makers thread	#	#560	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	#	7#000	Lb.	5#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	#	9#000	Ql.	7#000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000	10#000	Gr	12#000	Ct.	F.
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#	#850	Ha	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	#	#560	Gl.	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	#	2#520	Dz.	3#000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Russian wide	#	28#000	Pç.	20#000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	22#000	24#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#000	16#000	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		160	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#	#640	Lb.	#300	Lb.	
,, Franceza	,, French	#	#440	,,	#300	,,	F.
Machados do Porto	Portuguese axes	#450	#480	um	#500	um	Ab
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3#000	3#500	Ar.	3#200	,,	Ab
Milho	Indian Corn	#	5#500	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	#	1#300	Gl.	#150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	#	1#400	,,	#50	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#360	#400		Factura	Vr.	Ab
,, ,, Feira	,, ,, Folded	#500	#510	Vr.	,,	,,	F
Papel de peso coroinha	Paper loter	2#800	3#000	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	#	3#200	,,	2#500	,,	F.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2#600	3#000	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	#	2#400	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	2#000	2#200	,,	1#800	,,	
,, ,, 2	,, ,, 2. ,,	#	1#800	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	1#200	1#400	,,	1#500	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	#800	1#000	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	3#600	4#000	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	#	#560	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	#	5#000	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	#	#160	Lb.	#150	Lb.	Ab
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000	13#000	Ba.	10#000	Ba.	
Polvora	,, Gunpowder	#	#520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#150	#160	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	#	#180	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	#	4#500	Mi.	10#000	Ql.	P.P
,, caixar	,, 3 ,,	2#100	2#200	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	#	#800	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#000	1#100	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in	#	#090	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9#600	10#500	Ar.	5#120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	6#000	9#600	,,	5#120	,,	Ab
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	3#200	3#520	Dz.	2#400	Dz.	Nh
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	1#000	1#100	Hu	#600	Hu	
RAPE da Bahia	Snuff Bahia		1#000	Lb.			Ab
,, de Lisboa	,, Lisbon	#	2#600	,,	4#000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7#000	8#000	,,	8#000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	#	#105	,,	3#840	Ar.	
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120	#140		3#840	,,	Nh
Salitre refinado	Saltpeter refined	#	#200	,,	5#000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	#	#800	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsanarilla	#	20#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	4#000	5#000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	#	#035	Pe.	7# 17#	Pe	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	4#000	5#000	Ar.	#	Ar.	F.
,, de Lisboa	....	8#000	8#500	,,	2#600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45#000	48#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30#000	35#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	#	120#000	,,	150#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	#	120#000	,,	150#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70#	100#000	,,	95#000	,,	Ab
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	#	105#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	#	75#000	,,	80#000	,,	Nh
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	#	75#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	#	60#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	#	#	,,	110#000	,,	Nh
,, Muscatel	,, Muscatel	#	#	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	4#500	5#000	Dz.	2#400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000	12#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15#000	22#000	,,	360#000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10#000	12#000	Cx.	#070	pè.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#	#750	Lb.	#500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	#200	#220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇÃO	ESPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç	POR
Agoardente Caxaça	Rum	30#000	40#000	Pipa	40#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	#	6#800	Arr	5#600	Arroba
,, 2.	2.	#	5#800		#	,,
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1 q.			,,	2#550 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3 ,,	700 a 800		,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4 ,,			,,	#650 2	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,	850 a 900		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, , brown 1. ,,			,,	#550 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, branco embarricado Novo	,, in barrels whites	2#000	2#300	,,		,,
,, Mascavado ,, ,,	,, ,, brown	#	1#500	,,		,,
,, branco em saccos		2#150	2#200			
,, mascavado ,,		1#400				
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	#120	#125	Libra	3#680	Hum
Meios de Solla	Tanned hides		2#200	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns		3#000	Cento	4#000	Cen
,, do Rio Grande, novilho.	....		6#000			

FRETES.

Ascucar para	Liverpool	£. 3.	Ton.	e 5 p. o/o de primagem.
,,	Amsterdam	3. 10 ,,	de 70 Ar. e 5 p.	,, ,,
,,	Canal	3. 5 ,,	,,	,, ,,
,,	Genova	3. 10 ,,	,,	,, ,,
,,	Hamburgo	3. 5 ,,	,,	,, ,,
,,	Trieste	£ 3 10 a £ ,,	,,	,, ,, Effectuado
,,	Estados Unidos.			
,,	Portugal	200 250	Reis por *Ar.* sem primagem.	
Algodão	,,	600. ,,	,,	,, ,,
,,	França	400. ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1. F.	
,,	Inglaterra	5/8	por libra & por o/o	Nominal
,,	Barcelona	500	Rs. por *Ar.* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.	
Couros	Inglaterra	£ 3"	10 por Ton. de 70 *Ar.* e 5 por cento	
,,	França	200	Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.	
,,	Estados-Unidos.			

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacoes da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o [illegible] dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de fio de seda e linho, obras de outro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos generos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/2 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espiritnosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliacoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espiritnozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa ardente de fabrica nacional, que paga só 10 por cento sobre o valor.

Para arrastes, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber [illegible] por cento em garrafas; de 5 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens [illegible] O carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem [illegible] Direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar [illegible] por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — Tem havido transacoens a 31 d. por 1000.
ALGODÃO — Tem sido mais animado e existe pouco em ser, e algumas pequenas vendas a 6#800.
ASSUCAR — Continua aos preços cotados
COUROS — Sem alteração aos preços cotados de 120 a 125.
BACALHAU — Ha em ser em segunda mão cerca de 4000 barricas, que se está retalhando de 11#500 a 11#800. Um unico carregamento que aqui tocou seguio para a *Bahia*.
CARNE DE CHARQUE — Ha em ser cerca de 40,000 arrobas.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841.